



EM 15/09/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 065/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 774

em 15/09/20 às :

Encarregado

**DENOMINA DE “RUA DANIEL KROHLING”,
LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Daniel Krohling**”, a rua que tem início na Avenida Arthur Haese, entre as instalações do Supermercado Multishow e Marechal Casas, com término no final da rua que dá para as margens do Rio Jucu Braço Sul, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.

Ubaldino Saraiva

Vereador